Prefeitura Municipal de Alfenas

CNPJ 18243220/0001-01
Praça Dr. Fausto Monteiro, 347 – Centro – CEP 37130-000 – Alfenas(MG)
Fone: (0xx35)3698-1300
E-mail: prefeitura@alfenas.mg.gov.com.br

LEI Nº 5.352 de 26 de setembro de 2025.

Denomina o Complexo Esportivo da Vila Formosa e dá outras providências.

O povo do Município de Alfenas, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado o Complexo Esportivo da Vila Formosa como Complexo Esportivo Orlando Júnior de Souza – "Orlandinho".

Art. 2º A nova denominação é uma homenagem a Orlando, conhecido como Orlandinho, morador da Vila Formosa, servidor público e professor de educação física que dedicou sua vida à promoção do esporte.

Art. 3º O Poder Público adotará as providências necessárias para a instalação de placa indicativa com a nova denominação do referido local.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alfenas, 26 de setembro de 2025.

FÁBIO MARQUES FLORÊNCIO
Prefeito Municipal

Certifico e dou fé, que o referido documento foi publicado em 26/9/25, nos átrios da Prefeitura e Câmara Municipal, nos termos do art. 89 da Lei Orgânica do Município de Alfenas (MG).

Christyane Noronha Trombeta de Morais
Prefeitura Municipal de Alfenas